Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1084

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/2012.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034330/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 011/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 189/2012, referente à Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal № 743758/2010/SUDECO/MI e contrapartida do município de Amambai – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
PRAZO: Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/04/2014, com vencimento para o dia 14/10/2014.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Abril de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Srª. Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:10E1752D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 377/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042145/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 378/2013.
VALOR; R$ 14.773,45(Quatorze mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos da Educação Infantil.
12.365.0043.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. Com. E Ger. Emprego e Renda.
11.334.0042.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0042.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil 40%.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
27.812.0042.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.09.01 – Fundo Municipal de saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo –PBF.
08.244.0020.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0020.2130.0000 – Piso Básico Variável – PBV III.
08.244.0020.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0020.2131.0000 – Piso fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0020.2046.0000 – índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
Amambai - MS, Em 02 de Abril de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7AC61967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 356/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041619/2013.

CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Contratada.
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 356/2013 rescindir o Contrato de Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Municipal de Saúde de Amambai - MS, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 356/2013, no valor de R$ 18.732,84(Dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 046/2013, referente à Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, a pedido da Secretaria de Administração.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0300.2112.0000 – Básico da Assistência Farmacêutica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 20 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sr Edivar Szymanski. Sócio Proprietário
CPF: 670.481.290-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:73DB897D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 361/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041619/2013.

CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 361/2013 rescindir o Contrato de Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 361/2013, no valor de R$ 62.405,45(Sessenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 046/2013, referente à Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, a pedido da Secretaria de Administração.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0000 – Básico da Assistência Farmacêutica.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 20 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Walter Prochnow Junior – Sócio Proprietário
CPF: 139.498.468-59
Ana Lucia Barbosa Prochnow – Sócia Proprietária
CPF: 110.027.848-67

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F4A54D29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 372/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042144/2013.

CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 372/2013 rescindir o Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período aproximado de 06 meses, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 372/2013, no valor de R$ 5.655,35 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 051/2013, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Culturais.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Media Complexidade – PFMC.
08.244.0020.2130.0000 – Piso Básico Variável – PBV III.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0020.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. Com. E Ger. Emprego e Renda.
11.334.0042.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setoriais.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de Março de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jamir José Signori – Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:867D2D54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 007/14

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião realizada em 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Providências do Monitoramento de 2013.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:82532F97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 14/2014

Objeto: aquisição emergencial de gêneros alimentícios e refeições a serem consumidas por servidores públicos que irão trabalhar na campanha de vacinação contra a gripe (influenza) que ocorrerá no próximo dia 26/04/2014 e também por munícipes que estarão se imunizando nos diversos pontos de vacinação, conforme segue:

Empresa: Maria De Fátima Silva – ME – **R$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);**

Empresa: Aline Alves de Queiroz Prado – ME – **R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);**

Valor total da compratratação – **R$ 1.084,50 (um mil, oitenta e quarto reais e cinquenta centavos)**

Fundamento da dispensa **–** inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Data da ratificação da dispensa – 25 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:DF002302

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1597/2014

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1597/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 27/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de Gên. Alimentício para Reunião na Secretaria de Assistência Social,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 105,30 (cento e cinco reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de abril 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7A5EC542

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1717/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 29/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de Gên. Alimentício para Secretaria de Educação,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 307,00 (trezentos e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de abril 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8E051E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1718/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 28/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de Gên. Alimentício para Secretaria de Assistência Social,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 28,00 (vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de abril 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9EBC29C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1788/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 542/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Ativ. da Esc. Mun. "João Luiz Pereira " .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1FFE8E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1856/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 572/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Ativ. do "CMEI Adelice Bernardes de Melo " .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 137,35 (cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:833B09E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1857/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 568/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Ativ. do "CMEI Menino Jesus" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 377,70 (trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D0C0C0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1858/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 564/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Ativ. do "CMEI Rosália Q. Oliveira" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5,00 (cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E49050E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1865/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 551/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Ativ. da Esc. Mun. "São Jerônimo" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 716,30 (setecentos e dezesseis reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7394FF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1870/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 563/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRETORIO LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para Manut. Ativ. "CMEI Prof. Rosália Q. Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 398,70 (trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AF3EA5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1871/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 562/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRETORIO LTDA EPP .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Expediente p/ Manut. Ativ. do Esc. Mun."Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.506,17 (um mil quinhentos e seis reais e dezessete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2AE69278

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1872/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 555/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRETORIO LTDA EPP .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Expediente p/ Manut. Ativ. do Esc. Mun."Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.169,97 (um mil cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D836FF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1874/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 552/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRETORIO LTDA EPP .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Expediente p/ Manut. Ativ. do Esc. Mun."São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.511,25 (um mil quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3B8C6872

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1875/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 549/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRETORIO LTDA EPP .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Expediente p/ Manut. Ativ. do Esc. Mun.”João Alves Lara”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 917,63 (novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F9FB194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2076/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 646/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. das Ativ. da “Sec. de Obras”,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 552,50 (quinhentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:074FE7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2077/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 647/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. das Ativ. da “Sec. de Obras”,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:895AEB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2086/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 34/2014
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de refeições para equipe de policiais militares ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.232,0000 (um mil duzentos e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de abril/2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3D3AF06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2087/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 33/2014

PARTES: GABINETE DO PREFEITO e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de refeições para equipe de policiais militares ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de abril/2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0FE37871

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2088/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 32/2014
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de refeições para equipe de policiais militares. ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de abril/2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:05E1171B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2089/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 21/2014
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL - ME.
OBJETO: Aquisição Diárias de Hotel p/ Hospedagem do ”Autoridades Politicas”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 122/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 90/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.409.00 (dois mil quatrocentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:30D4F94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2090/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 20/2014
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL - ME.
OBJETO: Aquisição Diárias de Hotel p/ Hospedagem do ”Corpo de Bombeiro”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 122/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 90/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C36221A9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 002/2014

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação dos serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos.

Empresa vencedora: Garcia, Queiroz & Hipólito Ltda. - ME

Valor dos produtos: R$ 45.990,00 (quarenta e cinco novecentos e noventa reais).

Vigência: A contratação terá vigência durante o período constante entre a data de sua assinatura e o 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogada.

Homologação – 22 de abril de 2014.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0F6A0A71

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014.

Pregão Presencial n.º 32/2014.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de organização estrutural dos eventos que serão realizados na Praça do Santuário durante a Festa do Peão de Boiadeiro de 2014.

Empresa vencedora – Alexandre Luiz de Paula Junior e Cia Ltda - ME.

Valor dos Serviços - R$ 42.650,00 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência do contrato - 60 dias, contados da data de sua assinatura.

Homologado - 28 de abril de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:97536FCC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014.

Processo de Licitação n.º 009/2014

Pregão Presencial n.º 009/2014

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para ministrar diversos cursos, oficinas e palestras, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de todo o material didático e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços.

Empresa vencedora – L. E. Rezende Treinamento e Desenvolvimento - ME

Valor dos Serviços – R$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais).

Prazo de vigência – até dia 31 de dezembro de 2014, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Homologação - 28 de abril de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:80F9D021

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014.

Pregão Presencial n.º 022/2014.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de digitalização de documentos relativos ao exercício financeiro do ano de 2014, do município de Aparecida do Taboado - MS.

Empresa vencedora – Lâmper Imagem e Digitalização Ltda - EPP.

Valor total dos Serviços – R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo de vigência – O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes nos limites da lei.

Homologado – 30 de abril de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4DABC5DC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

EDITAL N.º 045/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a aquisição de materiais de apoio as gestantes cadastradas no Programa de Apoio a Gestante e a Infância – AGI, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 14:00 horas, do dia 20 de maio de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A84E8653

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2014 CONVITE Nº 003/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **CONVITE** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO *SPLIT,* PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**."

DATA: 13/05/2014.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZACÃO DO CONVITE: sede da Câmara Municipal de Batayporã – MS, Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Batayporã – MS – CEP 79760-000 – Fone (67) 3443-1217.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Câmara Municipal de Batayporã no endereço acima mencionado das 07:30h as 12:00h de segunda a sexta.

Batayporã – MS, 05 de maio de 2014.

PAULA CLÁUDIA FERRONI GASPAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:05D040E8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/090/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSILENE DOS SANTOS QUEIROZ, CPF Nº. 045.934.011-51
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde/E.S.F Santo Antônio - para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06.91.2047/-3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1.214,40 (hum mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), já acrescidos de 10% de adicional por insalubridade, mensais.
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, contados de 02 de abril e 02 de agosto de 2014.
DATA
02 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B472D366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 086/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DJALMA CESAR DUARTE, portador do CPF nº 595.997.151-87 e RG nº 000.718.146/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos trinta dias do mês de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:74787358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 087/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar às normas contidas na Lei Complementar nº 101 de 04/02/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Batayporã;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Municipal para a realização da Audiência Pública para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e possíveis alterações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, observando-se os prazos contidos na Lei Orgânica do Município de Batayporã.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Municipal para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e possíveis alterações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Presidente - Anderson Alex da Silva – Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento;

Secretário - José Antonio Frutuoso – Assessor em Gestão Pública;

Membros - - Ana Maria de Almeida – Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- Darzisa Maria de Jesus – Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- Sidnei Olegário Marques – Secretário Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
- José Claudinei Giacomini- Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável;
- Izabel Cristina da Silva Souza – Secretária Municipal de Esportes e Lazer;
- José Almir Alves Portela – Secretário de Governo;
- Maria Pastora da Silva Sãovesso – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Ivanilde Farias Candido Casado – Secretária Municipal de Saúde;
- Dilmo Mathias Teixeira- Técnico em Contabilidade;
- Djalma Cesar Duarte – Assessor Especial I
- Sabrina Amorim Araújo – Assistente de Administração II;
- Dayane Alves dos Santos – Assistente de Administração.

Art. 3º A Comissão Municipal para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e possíveis alterações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, deverão seguir as normas contidas nos roteiros de elaborações descritos abaixo:

I - Objetivo da L.O.A.;
II- Legislação Pertinente;
III- Princípios Orçamentos (Universalidade, Anualidade, Unidade Orçamentária, Exclusividade, Equilibrio);
IV- Conteúdos exigidos pelo Art. 165 da CF e Lei n. 4320/64;
V- Mensagem, Projeto de Lei e Textos;
VI- Conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
VII- Conteúdos adicionais (Tabelas e Códigos);
VIII- Etapa de Elaboração Inicial e Final;
IX- Integração do PPA com a LOA;
X- Projeção da Receita e Despesa

Art. 4º A Comissão Municipal para elaboração dos Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias, deverão finalizar e entregar seus trabalhos dentro do prazo estabelecido para a remessa À Câmara Municipal.

Art. 5º As propostas após os términos dos trabalhos, deverão ser enviadas ao Executivo Municipal, para assinatura e envio em forma de Projeto de Lei com os devidos anexos e tabelas explicativas.

Art. 6º Toda documentação da Comissão Municipal para elaboração dos Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, deverá ser enviada para a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento e Setor de Contabilidade Municipal, para o devido acompanhamento daquilo que se fizer necessário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos trinta dias do mês de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2B9E6CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Batayporã-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:
Que será realizada, na Câmara Municipal de Batayporã, em 09 de maio de 2014, às 08:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e possíveis alterações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, nos termos da legislação vigente.

Batayporã-MS, 30 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:24D6FF17

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 022/2014.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de Óleos Lubrificantes, Fluidos, Graxas e Filtros, para atender os veículos e maquinários da Municipalidade, através de gerenciamento com sistema informatizado por meio de cartão magnético, para uso dos órgãos da administração do Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 013/2014, Processo Unificado n° 2186/2014. **ADJUDICO A EMPRESA:** TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 01.452.651/0001-85, que apresentou proposta para o lote 01, no valor total de R$ 60.049,11 (sessenta mil quarenta e nove reais e onze centavos).

Batayporã-MS, 05 de maio de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, devendo para tanto a licitante comparecer no Setor de Licitação no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da convocação para assinatura do contrato.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:EA12DE29

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 021/2014.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ANATOMICAS USO ADULTO e ABSORVENTES DESCARTAVEIS USO ADULTO, para atender pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social); conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 116/2013, Processo n° 1196/2014.
ADJUDICO AS EMPRESAS: CIRUMED COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 26.853.028/0001-65, para fornecer os Itens: 01 e 03, no valor total de R$ 29.056,00 (vinte e nove mil e cinqüenta e seis reais) e **A. D. DAMINELLI-ME – CNPJ N° 10.749.758/0001-80**, para fornecer os Itens: 02 e 04, no valor total de R$ 24.264,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).
Batayporã-MS, 30 de abril de 2014.
MARIA ROSELI PONTES – Pregoeira
HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, devendo para tanto a licitante comparecer no Setor de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação para assinatura do contrato.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:064D3E70

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 027/2014, tipo menor preço. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo caminhão caçamba basculante 4x2, ano/modelo 2014, com potencia mínima de 180 cv; motor diesel, 4 cilindros turbo intercooler; com 06 marchas a frente e 01 a ré; com redução; com capacidade de 5 m3 , equipado com caçamba basculante metálica para carga seca, com recursos do Termo de Compromisso nº 785722/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentavel, através da CI Nº 019/2014, Processo n° 2553/2014. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/05/2014 às 08:00 horas.

Batayporã-MS, 30 de abril de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FFF71A76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO - CONTRATO 030 2014 – CONVITE 001 2014 – REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Fernandes & Dantas LTDA ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula TERCEIRA, item 3.1 e cláusula SEXTA, item 6.2 do Contrato originário, bem como o artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Convite 01/2014.
Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 29.861,16 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 90.202,85 (noventa mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um aumento de 49,48%.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 12 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Fernandes & Dantas LTDA ME - Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2CDB4CD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, etc., que irão acontecer no Município de Bonito/MS.
Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.
Data: 30/04/2014
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:82ECBFD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO 016 2014

Partes: Município de Bonito/MS – Contratante.
Forte Comércio De Carnes e Derivados LTDA. – Contratada**.**
Base legal: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem por base legal a cláusula décima primeira, subitem 11.1, 11.2 e 101.3 do Contrato nº. 016/2014, bem como pelos arts. 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e atualizações.
Motivo da Rescisão Contratual - Fica rescindido a partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº. 009/2014, celebrado pelo período de 15 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 06/2014**, em razão do descumprimento contratual conforme documentos anexos ao processo.
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2013.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal - Contratante.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2B174A50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 504/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar a servidor(a) abaixo relacionado no período de 01.05.2014 a 30.05.2014.

Jeferson Sanches Rocha

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 30 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C5FCE6CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 503/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **Ygor Fabrício Peralta Lopes,** da Função de Cargo de Diretor Municipal de Regularização Fundiária, Símbolo DAI - 1, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2014.**

Bonito-MS, de 30 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C5CFDEF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 017/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Oxinal Oxigênio Nacional Ltda EPP. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta de resíduos ambulatoriais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório 059/2014, Pregão Presencial 017/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até12 (doze) meses, ou seja, de 05 de maio de 2014 a 05 de maio de 2015. VALOR: R$ 26.688,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Ozae Glauco Cantu da Silva, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0B1B8A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 018/2014, de 24 de Abril de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **24 de abril de 2014,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação SUAS/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 30 de Abril de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:42982FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 019/2014, de 24 de Abril de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **24 de abril de 2014,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã", referente a 2º parcela do convenio municipal nº 003/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 30 de Abril de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:824B8B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 020/2014, de 24 de Abril de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **24 de abril de 2014,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã", referente a 3º parcela do convenio municipal nº 003/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 30 de Abril de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:83AE75A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 021/2014, de 24 de Abril de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **24 de abril de 2014,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã", referente a parcela única do convenio de nº 008/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 30 de Abril de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B99ECBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 021/2014, de 24 de Abril de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **24 de abril de 2014,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã", referente a parcela única do convenio de nº 008/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 30 de Abril de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D3FF531C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 022/2014, de 24 de Abril de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **24 de abril de 2014,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o projeto "comemorando o dia das mães Camapuanense".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 30 de Abril de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F1CB3591

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 023/2014, de 24 de Abril de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **24 de abril de 2014,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o projeto "18 de maio dia nacional de combate e a exploração sexual contra crianças e adolescentes" do CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 30 de Abril de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E5581A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 024/2014, de 24 de Abril de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **24 de abril de 2014,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os demonstrativos de pagamentos dos recursos federais IGD-PBF(Índice de gestão descentralizada do programa bolsa família) comp.01/2014, IGD-SUAS (Índice de gestão descentralizada)comp. 02/2014, PBF (Piso básico fixo)comp. 02/2014, PFMC (piso fixo de media complexidade) comp. 02/2014 das contas do Fundo da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 30 de Abril de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5DD197DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMAPUÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 008/2014 – CMDCA Camapuã, 30 de abril de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **25 de abril de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Inscrição da **Entidade CRECHE Menino Jesus** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Camapuã/MS, pelo prazo de 02 (dois anos), ou seja, de **25/04/2014 a 25/04/2016.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2AE16B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMAPUÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 009/2014 – CMDCA Camapuã, 30 de abril de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **25 de abril de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º -- Aprovar o Edital de convocação para seleção de projetos dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no período de **28/04/2014 a 09/05/2014.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:539B01CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4, 0 km, Fabricação e Modelo 2014/2014, Cor Branca, diesel, mínimo de 140 CV, transmissão manual de 5 velocidades à frente e uma à ré, Freios ABS e Airbag Duplo, protetor de caçamba, capota marítima, estribos laterais, capacidade 05 lugares, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, Trio elétrico (Trava/Vidro/Alarme), e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com recursos do Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo conforme proposta nº 11812.857000/1130-05,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **29/04/2014, às 10h00(dez horas)** QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO foi prorrogada sua abertura para o dia **21 de maio de 2014** as **10**(dez) horas mantidas as demais condições do Edital ,no mesmo endereço, isto é na sala de reunião de Licitação, localizada a AV: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 – Ramal 31, fax: (67) 3495-1109.

Caracol / MS, Em 29 de abril de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:09AC42A2

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2012 LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 004/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Contratado.
CNPJ: 06.215.463/0001-57Objeto Aditivo de prazo ao Contrato nº 158/2012, referente aconstrução de Escola (s) no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil –PROINFÂNCIA, de acordo com o convenio n° 702346/2010-Processo n° 23400.000240/2010-87,celebrado entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE e o Município de caracol MS.
Prazo: 21 de setembro de 2014.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 24 de marçode 2014.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Santos Construtora de ObrasLtda
CNPJ:06.215.463/0001-57

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:AC84F78B

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 003 /2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Jonilson Gutierres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07.02.2013 a 06.02.2014.

Luiz Roberto Cunha Vianna: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referente ao período aquisitivo de 08.04.2013 a 07.04.2014.

Lurdes Ovelar Solaliendres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Oscar Ovelar Solaliendre: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referente ao período aquisitivo de 07.02.2013 a 06.02.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Abner Alves Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07.02.2013 a 06.02.2014.

Ana Célia Gomes Montiel: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, referente ao período aquisitivo de 02.01.2013 a 01.01.2014.

Apolônia Ajala: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 12.02.2013 a 11.02.2014.

Eva Aguilera: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 15.01.2013 a 14.01.2014.

Ironeide Souza Gutierres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 01.02.2013 a 31.01.2014.

Maria Aparecida Souza Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 05.03.2013 a 04.03.2014.

Rodrigo Conrado Braga Pereira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014.

Tereza Figueiredo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 05.03.2013 a 04.03.2014.

Vanuza Monteiro: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05.03.2013 a 04.03.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Alcindo Balbuena: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de
Vigilante, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 à 31.03.2014.

Fidel Duarte: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Limpeza Pública, referente ao período aquisitivo de 16.01.2013 à 01.04.2014.

Graciano Sorrilha Veiga: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Limpeza Pública, referente ao período aquisitivo de 16.01.2013 à 04.03.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

Márcia Castro Rodrigues: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 02.04.2013 à 01.04.2014.

Maria Nadir Leite Nantes Tavares: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente ao período aquisitivo de 14.02.2013 à 13.02.2014.

SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE:

Adeilsom Escobar Braga: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Limpeza, referente ao período aquisitivo de 17.01.2013 a 16.01.2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:398B8FD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 08 de maio de 2014 às 13h00minutos, nas dependências da Sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Pautas:

Informes.

Relatório de Gestão 2012.

Proposta de resolução.

Assuntos diversos.

Coronel Sapucaia, 05 de maio de 2014.

FLAVIO GALDINO
Presidente em exercício do CMS

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:031E9DD6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 10 de abril de 2014 às 13h00minutos, nas dependências da Sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Pautas:

Informes.

Relatório de Gestão 2012.

Proposta de resolução.

Assuntos diversos.

Coronel Sapucaia, 07 de abril de 2014.

FLAVIO GALDINO
Presidente em exercício do CMS

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:C061C871

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 055/2014

De 02 de maio de 2014

INSTITUI LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia- MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Luto Oficial no Município de Coronel Sapucaia, pelo prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo único – A referida cerimônia se deve em virtude do falecimento de **Rosangela dos Santos, Thiago dos Santos, Alejandro dos Santos, Vanusa dos Santos, Sabrina dos Santos e Sthefani dos Santos todos da mesma família**.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 02 de maio de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:97383859

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 056/2014

De 05 de maio de 2014

INSTITUI LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia- MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Luto Oficial no Município de Coronel Sapucaia, pelo prazo de 01 (hum) dia.

Parágrafo único – A referida cerimônia se deve em virtude do falecimento do **Senhor Adones da Silva dos Santos.**

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 05 de maio de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:202E7500

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MOVEIS, COM CADASTRO CATALOGAÇÃO, APLICAÇÃO DAS PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E CODIGOS DE BARRAS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 029/2014**.**

Vencedor (es): MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, no Anexo I - totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Coronel Sapucaia – MS, 29 de Abril de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 29 de Abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8883885C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a Aquisição de **Materiais Permanentes Móveis e Equipamentos**, com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração. A aquisição será efetuada com recursos próprios, com recursos do Bloco de Investimento, IGD-BOLSA FAMILIA, IGD SUAS, PFMS, PBF, SCFC e FMAS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 19 de Maio de 2014, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Maio de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:584A9BE0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a de selecionar e contratar empresa devidamente constituída para "Aquisição de Material e Consumo (Limpeza e gêneros alimentícios), para diversos setores da Administração Municipal, por um período estimado de 04 (quatro) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 19 de Maio de 2014, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Maio de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C2AC2683

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a Aquisição de Cartuchos e Toners novos e originais, de 1ª linha e de boa qualidade, e de Cartuchos e Toners Recondicionados, com comodato de cartuchos - para impressoras, com garantia e de primeira qualidade, para todos os setores da prefeitura municipal, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 20 de Maio de 2014, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Maio de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8A954002

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº. 015/2014**, Processo Licitatório nº. 049/2014 cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos para atendimento das Gerencias Municipal de Obras e Educação do Município. Empresa Vencedora **COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA,** nos itens 01 aos 19**,** perfazendo o valor total de R$ 76.721,50 (setenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2459CC0E

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014**, Processo Licitatório nº 048/2014 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha, destinados as Gerências Municipais de: Administração, Agricultura, Obras e Meio Ambiente do Município de Deodápolis/MS. Empresas vencedoras: **B.A MARQUES – ME,** nos itens: 01 – 02 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 12 – 15 – 16 – 17 – 19 – 21 – 22 – 23 – 24 – 34 – 36 – 38 – 39 – 40 – 43 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 61 – 63 – 64 – 65 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 80 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 95 – 98 – 99 – 100 – 101 – 102 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 109 – 112 – 113 – 115 – 117 e 121; **MARIANA S. L. DE ABREU- ME** nos itens: 03 – 04 – 11 – 13 – 14 – 18 – 20 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 - 31 – 32 – 33 – 35 – 37 – 41 – 42 – 44 – 60 – 62 – 66 – 67 – 68 – 69 – 78 – 79 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 96 – 97 – 108 – 110 – 111 – 114 – 116 – 118 – 119 e 120 e **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – PANIFICADORA – ME,** no item 30. O item 94 nenhuma empresa apresentou proposta, sendo considerado deserto.

Deodápolis - MS, 30 de abril de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F3BBF618

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao Processo Licitatório nº 047/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de licenciamento e manutenção de sistema informatizado de atendimento na saúde pública junto à Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo e proposta. **Adjudico** em favor da Empresa: **E 2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME** vencedora do presente pregão, com o valor mensal de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais e quinze centavos)**.**

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C3795438

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 07/2014/CMAS – 25 DE ABRIL DE 2014

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 25.04.2014 Ata nº04/2014 o Plano de Providência referente ao Relatório Técnica de Monitoramento 2013.

Art. 2º - O Plano de Providência determina as ações e prazos para sanar as irregularidades detectadas no relatório técnico de monitoramento realizado pela equipe da SETAS/MS no período de 18 a 19 de setembro de 2013, na Gestão e Controle Social da Assistência Social, Conselho tutelar, CMDCA, CMAS, CRAS e Serviços, CREAS e Serviços, Entidades da Rede Socioassistencial – APAE, AADCA, Lar dos Idosos e CCVN3ª idade, no qual pode ser verificado na integra na Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 25 de abril de 2014.

BRUNA APARECIDA RUFINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:65846FFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Presidente da Comissão de licitação, torna público que, por razões de ordem administrativa, FICA CANCELADO a Concorrência Pública nº 002/2014, cuja licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 772031/2012/MTUR/CAIXA e Contrapartida do Município.
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 05 de maio de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:45297880

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO Nº 027/2014. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 772031/2012/MTUR/CAIXA e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes:
Recebimento e julgamento às 10:00 hs, do dia 26/05/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.15.451.502-1.004.123000.4.4.90.51.00.000.
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 05 de maio de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A0DC8C0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 099 / 2014

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade ao servidor **JOSE BRUSAROSCO,** ocupante do cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL, Símbolo SNF - 1**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 30/04/2001 a 30/04/2011, tendo inicio em 06/05/2014 e término em 06/11/2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:7BBDD0E0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 08/2014/CMAS – 25 DE ABRIL DE 2014

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 25.04.2014 Ata nº04/2014 o **Plano de Ação para Co-finaciamento do Governo Federal –SUAS exercício 2014,** que apresenta informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular e automática de recursos do co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais executados no município:
-Previsão de Atendimento Físico.
1. Gestão:
1.1. IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família. Metas Físicas:
Taxa - Qualidade Cadastral - 0,87;
Taxa - Atualização Cadastral - 0,87;
Taxa - Frequência Escolar - 0,89;
Taxa - Agenda Saúde – 0,80.
Fator de operação do PBF - IGD-M 0,86.
1.2. IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social.
Metas Físicas:
ID CRAS Médio - 0,85;
Execução Financeira - 0,88;
IGD SUAS - Índice de Gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - 0,86.
1.3. Macro Ações onde serão aplicados os Recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS: Cadastramento Famílias/Gestão do Cadastro; Gestão de Condicionalidades; Articulação Intersetorial; Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias; Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle; Ações/Atividades de apoio ao Controle Social do PBF; Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços Socioassistenciais; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Gestão da

informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la; Monitoramento do SUAS; Apoio ao Controle Social;
2. Serviços:
2.1. Proteção Social Básica.
a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – Piso Básico Fixo. Público/Família, Referência de Pactuação – 2.500, Previsão de Atendimento - 2.500;
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável-SCFV- Público/Usuário nas faixas etárias de 0 a 17anos, maiores de 60 anos e seus familiares, Referência de Pactuação - 180, Previsão de Atendimento – 180.
c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável-SCFV, Público/Usuário nas faixas etárias de 0 a 17anos, maiores de 60 anos, em situações prioritárias, Referência de Pactuação - 90, Previsão de Atendimento – 90. 2.2 Serviço BPC na Escola-Questionário a ser aplicado- Público/questionário a serem pagos –Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV, Referência de pactuação – 31, Previsão de Atendimento – 31.
3.3. Proteção Social Especial. Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias:
a) Piso Fixo de Média Complexidade – Público/ Público/ Família e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos, Previsão de Atendimento – 180;
b) Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias), Público/Idosos, Previsão de Atendimento – 0;
c) Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias), Público/Pessoas com Deficiência, Previsão de Atendimento – 65;
-**Previsão de Financiamento.**
1. Gestão:
1.1. IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família - R$ 4.226,04 (quatro mil duzentos e e vinte e seis reais e quatro centavos).
1.2. IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social - R$ 1.483,60 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
2. Serviços:
2.1. Proteção Social Básica.
a)Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)/Piso Básico Fixo - R$ 6.000,00 (seis mil reais).
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Piso Básico Variável-SCFV - R$ 9.000,00 (nove mil reais).
c) Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV/PBC na escola-Questionário a ser aplicado – R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais).
2.2. Proteção Social Especial. Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias:
a) Piso Fixo de Média Complexidade (para os serviços ofertados no CREAS e Centro Pop) - R$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais);
b) Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias) -R$ 405,40 (quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).
-**Resumo Executivo.**
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): R$ 377.020,52 (trezentos e setenta e sete mil e vinte reais e cinqüenta e dois centavos);
2. Recursos próprios a serem alocados no Fundo (anual): R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R$ 60.766,20 (sessenta mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);
4. Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício: R$ 1.437.786,72 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 25 de abril de 2014.

BRUNA APARECIDA RUFINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:00D13A65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.161/2014

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **09 Maio de 2014**, em razão das comemorações alusivas ao 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A2A517B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL Nº 003/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS - EXERCÍCIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Japorã, cumprindo o que dispõe a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público, e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 21 de maio às 13:30horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Japorã,** situada na Av. Deputado Fernando Saldanha, n.º s/n centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei de diretrizes Orçamentárias do município de Japorâ, para o exercício de 2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local e afixado na sede da Prefeitura a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Japorã -MS, 06 de maio de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã_MS

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:9DE91822

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS EDITAL 007/ 2014
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, **CONVOCA** a candidata selecionada no I Processo Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Servidor Público relacionado no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

O candidato deverá comparecer nos dia 06 e 07 de maio de 2014 a partir das 7h às 11h e das 13h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n. 420, Centro, Jaraguari – MS;
O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar;
j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;
m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo)

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com o candidato que preencher os requisito previsto nos itens 11 e 12 do Edital 001/2014 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari, MS, 05 de Maio de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

Anexo I

Nome	Cargo	Localidade
Aline dos Santos Bacelar	Enfermeira	Secretaria de Saúde /Sede

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4C238CCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação ao 07º. (SÉTIMO) dia do mês de ABRIL de 2014, declara VENCEDORA do Processo Administrativo Licitatório de nº. 062/2013, que trata da ***contratação*** *de empresa especializada para realizar o fornecimento de peças e acessórios para veículos das diversas secretarias do município de Jaraguari-MS*, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no edital e seus anexos, a seguinte empresa: - **CHAIA E AZEVEDO,** com o CNPJ sob o n°. 02.429.425/0001-46, no valor global de **R$ 77.703,50 (setenta e sete mil setecentos e três reais e cinqüenta centavos)**

SOLANGE DA SILVA
Presidente da C.P.L.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4E9161A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2014

A Sra. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 22° (vigésimo segundo) dia do mês de abril de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 064/2014, que trata da Contratação de empresa especializada que atua no ramo de prestação de serviços de 02 (dois) caminhões caçamba truck, com capacidade mínima de 10 metros cúbicos de carga para coleta de resíduos sólidos, em perfeitos estado de uso, para atender o Município de Jaraguari-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constante no anexo i.. Empresa vencedora do itens: - TERRAFORTE – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.011.010/0001-34, no valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Adjudicado pelo Pregoeira: Solange da Silva em: 22/4/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LEOAMAR CASSIANO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4553DBE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 066/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 066/2014. Pregão Presencial de n°. 005/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - CIRUGICA MS LTDA - , inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45, no valor global de R$ 58.772,91 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais odontológicos para atender as unidades de saúde da Sede do Municipio de Jaraguari-MS, sob a

responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com edital e seus anexos, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.Vigência: 05/5/2014 á 31/01/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9347C923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 067/2014

N°. Processo Administrativo: 066/2014. Pregão presencial de n°. 023/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS. Contratado: - INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.266.202/0001-29, com o valor global de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Prestação de Serviços de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos **Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão da Receitas Municipais, Gestão de Frotas, Gestão de Compras e Licitações com pregão, Gestão do protocolo e Tramitação de Processos, Gestão de Patrimônio, Gestão da Saúde Web e Gestão da Ação Social Web, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 5/5/2014 á 4/5/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F50575E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 24° (vigésimo quarto) dia do mês de abril de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 058/2014, que trata da Contratação de empresa especializada de fornecimento de refeições (serv-selvice, rodízio e marmitex) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de JARAGUARI-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com o Edital e seus anexos. Empresas vencedoras de acordo com a relação de itens vencidos: - CÂNDIDO TONET - ME, com o CNPJ sob o n°. 09.501.865/0001-06, vencedora no valor total de R$ 28.668,00 (vinte e oito mil e seiscentos e sesenta e oito reais), ANA MARIA PEREIRA DE MOURA - ME, com o CNPJ sob o n°. 19.077.580/0001-43, vencedora no valor total de R$ 11.528,40 (onze mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), **MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.041.233/0001-35, no valor global de R$ 18.587,50 (dezoito mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquente centavos). Adjudicado pelo Pregoeira: Solange da Silva em: 30/4/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:93CF24E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 026/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo gasolina, para atender a Câmara Municipal de Naviraí. Vencedora: MANO AUTO POSTO LTDA, com o item: 01, com valor global de R$ 42.560,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 026/2014 referente à TOMADA DE PREÇOS 006/2014

Naviraí – MS, 05 de maio de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F7562AB2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 020/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o evento supracitado, resultou DESERTA, por nenhuma empresa comparecer ao presente certame na hora e local descritos no Edital.

Naviraí - MS, 05 de maio de 2014.

ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2BA468BA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2014-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao Sr. Antonio Martins Filho, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer favorável do Assessor Jurídico da FUNPREV, Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao Sr. **Antonio Martins Filho,** divorciado, natural de Anhumas/SP, nascido em 31/01/1954, cargo efetivo de Contador, matrícula 932/6, símbolo CON, lotado na Gerência de Orçamento e Contabilidade, admitido em 01/07/1998, a partir do dia 1º. (primeiro) do mês de maio do ano de 2014, com fulcro no que preceitua o artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº.1226/2005, de 18 de outubro de 2005.
Parágrafo Único – Conforme apostila de proventos os proventos na implantação deste Benefício são de R$ 2.922,58 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º. da EC/47, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do abril de 2014.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:96D42504

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2014-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Professora Elisete Rodrigues Scudeler, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 11 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a Professora **Elisete Rodrigues Scudeler**, casada, natural de Catarinenses -PR, nascida em 28/06/1956, efetiva no cargo de Professor de séries iniciais, nível III-H matricula 178/3, lotada na Gerência de Educação, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de maio do ano de 2014, com fulcro no que preceitua o artigo 40 § 5º da Constituição federal, artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e c/c com o parágrafo único inciso III do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº.1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único: Os proventos deste benefício são de R$ 3.029,64 (três mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º, da EC/47, estendendo quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedida aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:33352B8C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2014-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. Marlene Nunes dos Santos, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 11 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade a Sra. **Marlene Nunes dos santos**, divorciada, natural de Presidente Venceslau-SP, nascida em 26/09/1953, lotada na Gerência de Educação, admitida em 11/03/1992, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo ASD, matrícula 506/1, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de maio do ano de 2014, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal c/c com o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Art. 2º. O valor do referido benefício foi calculado com base no que preceitua o § 3º. do Art. 40 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004.
Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 494,80 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) de salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 229,20 (duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-NAVIRAIPREV, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2014.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO.
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AE1C33F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35, DE 5 DE MAIO DE 2014.

Institui o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí, de acordo com as disposições da Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, observadas as competências estabelecidas neste Decreto e em seu regimento interno.
Art. 2º Compete ao Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí:
I – acompanhar e estimular a implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, garantindo o seu caráter participativo;
II – discutir, propor e acompanhar as ações para a implementação do plano de manejo e gestão do parque;
III – buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno;
IV – compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade e seu entorno;
V – propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e aperfeiçoar a relação com a população do entorno;
Art. 3º O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí, será composto por 13(treze) membros, com mandato de dois anos, renováveis por igual período, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – um da Prefeitura Municipal de Naviraí;
II – um do Ministério Público Estadual;
III – um do 3º Grupamento da Policia Militar Ambiental de Naviraí/MS;
IV – um do 6º Sub grupamento do Corpo de Bombeiros de Naviraí/MS;
V – um da Equipe Municipal de Turismo;
VI – um da Gerencia Municipal de Obras;
VII – um da Gerencia Municipal de Educação e Cultura;
VIII – dois de organizações não governamentais que tenham por objetivo a atuação comprovada na conservação da natureza;
IX – um da população do entorno da unidade;
X – um do setor privado atuante na região;
XI – dois da comunidade cientifica com atuação comprovada na região.
Art. 4º A coordenação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí será constituída por dois representantes, sendo um presidente e um secretário-executivo.
Parágrafo único. O presidente será um representante da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, por meio da Gerencia de Meio Ambiente, e o secretário-executivo será eleito entre os demais membros.
Art. 5º O Conselho Consultivo terá o prazo de cento e oitenta dias para elaborar o seu regimento interno.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:55E3AA22

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 147/13

Processo nº. 313/13 – Tomada de Preços nº. 004/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução por mais 90 dias a contar do dia 28/04/2014 a 26/07/2014 e o prazo de vigência por mais 90 dias a contar de 22/06/2014 até o dia 19/09/2014. Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Denílson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 - pela Contratante, e Sr. Lincon de Andrade Pizzatto e Sr. Napoleão Teodoro de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de abril de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:14C1DEA7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2568/2014 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 464/2013 – PREGÃO Nº. 122/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2013. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM BOMBAS E BICOS INJETORES E EM INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 12.210,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.059.3390.39.00.00 - DATA: 24/04/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:10573D2B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 249/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 020/2014.
Favorecido: ADILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 596.303.611-91.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "ADILSON RODRIGUES DA SILVA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 596.303.611-91, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM EVENTO DENOMINADO "PROJETO TUDOJUNTO & MISTURADO", A SER REALIZADO NO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1756).
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Naviraí – MS, 29 de abril de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:FBBFEC1B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 226/2014.

PROCESSO Nº. 249/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2014.
Favorecido: ADILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 596.303.611-91.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "ADILSON RODRIGUES DA SILVA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 596.303.611-91, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM EVENTO DENOMINADO "PROJETO TUDOJUNTO & MISTURADO", A SER REALIZADO NO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1756).
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 29 de abril de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6CA8F387

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2014

PROCESSO Nº. 179/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2014.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS DE BOLSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CAMPANHA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: K 2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 179/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 055/2014 – Valéria Regina de Souza Ramos– Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 179/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2014.

Naviraí, 05 de maio de 2014.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 012/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7230A0CC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2014

CONTRATO N° 095/2014 - PROCESSO Nº. 241/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: SINDÁRBITROS - SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº 02.955.615/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SINDÁRBITROS - SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS, CONFORME CALENDÁRIO ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO Á GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, POR OCASIÃO DE JOGOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 25/04/2014 a 25/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 115.950,00 (cento e quinze mil novecentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0518.2.024-33.90.39 (R 1822).
ASSINAM: PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO, Gerente de Esportes e lazer, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013 (pela Contratante) e JOÃO LUPATO (pela Contratada).

Naviraí – MS, 25 de abril de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C7BB2BE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014

PROCESSO Nº. 044/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MONTAGEM ELETROTÉCNICA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENTRADA DE ENERGIA, A SEREM REALIZADAS NO CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SONHO DE CRIANÇA", LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº. 155, CENTRO E, NA EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSOR MILTON DIAS PORTO", LOCALIZADA NA RUA MARIA DELEVATI, Nº. 46, JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 84.607,59 (oitenta e quatro mil seiscentos e sete reais e cinqüenta e nove centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 044/2014 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014.

Naviraí – MS, 05 de maio de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F012F6A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

PROCESSO Nº. 098/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, com os itens: 001, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 020, 027, 031, 032, 034, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 047, 051, 052, 053, 054, 055, 057, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 087, 091, 093, 094, 098, 099 e 102, M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, com os itens: 002, 003, 019, 021, 022, 025, 029, 030, 033, 035, 043, 048, 049, 050, 056, 059, 069, 070, 071, 072, 075, 076, 079, 084, 085, 089, 090, 092 e 095. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 029/2014, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7E39119C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 250/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 039/2014.
Favorecida: C.T.E.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 01.247.669/0001-45.
Objeto: SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE AUDIÔMETRO E DE CABINE AUDIOMÉTRICA, UTILIZADOS NO NASF, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2101).
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Naviraí – MS, 05 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:421A45DA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

PROCESSO Nº. 101/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - EPP, com os itens: 003, 004, 005, 008 e 012, COMPRACITA COMERCIAL LTDA – EPP, com os itens: 001, 006, 010 e 011 e ARTE CAMISETAS LTDA – EPP, com os itens: 002, 009, 013, 014 e 015. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 021/2014, em sua íntegra, deverão acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F6693C73

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

PROCESSO Nº. 166/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, MARMITEX E COFFE-BREACK'S, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DAS GERÊNCIAS DE SAÚDE, DE MEIO AMBIENTE, DE ESPORTE E LAZER E, DO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Empresas Vencedoras: PIZZATTO & PIZZATTO LTDA - ME, com os itens: 001, 002 e 005 e MARINES IRENA DA SILVA - ME com o item: 004. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 031/2014, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:20C8CD43

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS 008/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOCALIZADO NA AVENIDA PONTA PORÃ, QUADRA N° 05, LOTE N°. 04, JARDIM TARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 22/05/2014 (Horário Local).

Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 05 de Maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6F72BA9E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATÉRIAS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS E LIMPEZA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À TODAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 20/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 05 de Maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:41318C68

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 - REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA E, DE SOM VOLANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 20/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 05 de Maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BABCCEE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 056, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Dá denominação ao Centro de Educação Infantil no Município de Paranaíba-MS e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a brilhante atuação da homenageada como pedagoga e seu falecimento ocorrido em 08/01/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica denominado ***"CEINF Profª Esther de Mendonça"***, o Centro de Educação Infantil localizado no bairro Jardim das Paineiras, neste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:98B4A76C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 008/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 008/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 22.374,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:6C76F7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 009/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 009/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 493.581,60 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - PROGRAMA DE TRABALHO 12.364.301.2033/MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:CB6710BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 013/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 013/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 38.608,94 (trinta e oito mil seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B3C352FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 015/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: G.H TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se

refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 015/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 83.237,20 (oitenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
GILSON ANTONIO LINO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2B770A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 016/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 016/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 63.595,51 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:0DEDF4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 017/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RICARDO DUARTE DOS SANTOS-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 017/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil cento e quarenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
RICARDO DUARTE DOS SANTOS
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B16666DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 018/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BENEDITO APARECIDO BARBOSA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 018/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 95.281,82 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
LUCIENE PANIAGO GONÇALVES BARBOSA
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D8A4E518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 021/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 021/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 92.624,40 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1DBE6691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 027/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ARI CARNEIRO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 027/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 31.764,74 (trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
ARI CARNEIRO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8B569DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 028/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JEFERSON DA SILVA CUNHA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 028/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 112.375,08 (cento e doze mil trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
JEFERSON DA SILVA CUNHA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:69D26989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 029/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUD EVERSON DA SILVA CUNHA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 029/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 99.710,86 (noventa e nove mil setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
LUD EVERSON DA SILVA CUNHA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:5044DE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 030/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: G.H TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 030/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 125.306,72 (cento e vinte e cinco mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
GILSON ANTONIO LINO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:295715EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 034/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 034/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 46.681,05 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:A1150055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 035/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 035/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 24.310,44 (vinte e quatro mil trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:E69687D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 037/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: IRINEU GONÇALVES MEDEIROS-ME.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 037/2013, que será prorrogado até 31 de julho de 2014.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 171.052,33 (cento e setenta e um mil cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II e artigo 65, II, alínea "b" ambos da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo Contratante:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:65EA01D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 058/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi DESERTO constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 058/2.014, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, teve como resultado: DESERTO.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Maio de 2014.

ANDRÉ LUIS ALLE HOLLENDER
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A164F854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 053/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 053/2.014, que tem por objeto à aquisição de tubos de concreto para recuperação de drenagem da Avenida Juscelino Kubistchek, entre as Ruas Rio Grande do Sul e Santa Catarina, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3DC13F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, de bens móveis e imóveis, existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, sagrou-se Vencedora a empresa MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, no valor R$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:33B3E4B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 058/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a **aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 20 de Maio de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A210B057

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2006 e dá outras providências."

Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital nº 001/2006, do Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2006,
conforme Decreto nº 018/2013, de 18 de Março de 2013, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a continuação de ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidas:

1-Servente
Rosilene Fernandes dos Reis
Lucineia Lucas de Souza

2- Auxiliar de Serviços Diversos
Riselda Marques da Silva
Cleunice Ferraz Amaral

3- Vigilante –
Rodrigo Magalhães Negrão
Leandro dos Santos Fermino
Erivan Ribeiro de Brito

4-Agente Administrativo
Rafael de Assis Trindade
Marina Vagaes Longui
Antonio José dos Santos

5-Assistente Administrativo
Vanessa Silva Santos
Silvania Bezerra Leite

6-Advogado
Vanessa Ester Assunção

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado à Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, Centro, Selvíria-MS do dia 07/05/2014 ate o dia 05/06/2014, no horário de expediente, das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h (horário oficial de Brasília), munido da documentação citada no Anexo I .

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2ºdeste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos **no Anexo I do** presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo serviço.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, 30 de Abril de 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Documentos necessários Nomeação e Posse

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
• CARTEIRA PROFISSIONAL (Copia da página da foto, frente e verso);
• COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;
• TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
• CÉDULA DE IDENTIDADE;
• CPF;
• COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/PIS PASEP
• CERTIDÃO DOS FILHOS, MENORES DE 14 (CATORZE) ANOS;
• 01 (UMA) FOTO 3/4 RECENTE;
• LAUDO MÉDICO;
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
• COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (Quando Exigido);
• CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (Quando exigida);
• NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil).

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:28C0C324

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 95/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS e **ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEREDO-ME**, CNPJ – 17.764.328/0001-87, rua Ver. Adelmo Zambon, 852, Selvíria - MS, CEP – 79590-000.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura, sendo: preparação de paredes em alvenaria, aplicação de impermeabilizante, aplicação de selador acrílico, aplicação de grafiato, pintura de faixas coloridas e aplicação de verniz acrílico nos painéis em alvenaria para fixação de letras de identificação do nome SELVÍRIA nas rotatórias de acesso da cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: **O valor da empresa que apresentou menor preço é de** R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), o pagamento será de até 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal de Serviços.
DA FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar os serviços no local estabelecido pelo Departamento de Obras (Rotatórias de entradas da Cidade de Selvíria), dentro do prazo fixado, após verificação que os serviços foram efetuados de maneira correta por parte da empresa vencedora, tudo considerado razoável pela Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação:
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0028.2261 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte - 701
JUSTIFICATIVA:
Com a construção da pavimentação da BR-158 de Selvíria - MS até Três Lagoas - MS, por parte do Governo Federal, foi mudado o traçado da Rotatória de acesso ao município de Selvíria e com isso o letreiro que era de concreto foi inutilizado, também foi construído uma nova rotatória de entrada para a cidade de Selviria com acesso pela Avenida Jamil kauás. Visando a identificação da cidade de Selvíria à necessidade de realizar certame para se formalizar Dispensa de Licitação, com empresas especializadas para contratação de empresa para efetuar pintura dos painéis em alvenaria para posterior fixação de letras de identificação do nome de Selvíria.
Justifico ainda que o método de dispensa, com três cotações de preços, atende os princípios de regularidade e legalidade, substituindo

a modalidade licitatória Pregão Presencial, que foi adotada pela Prefeitura.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade do material cotado para conclusão do projeto na contratação do bem, determino a efetivação urgente da compra do material para a conclusão dos serviços de pintura nos painéis em alvenaria para a fixação de letras.

Selvíria/MS, 23 de abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro.

ALESSANDRO VIEIRA
Membro.

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro.

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:4E54CCCA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 95/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2014

Assunto – Contratação de empresa para serviços de pintura, sendo: preparação de paredes em alvenaria, aplicação de impermeabilizante, aplicação de selador acrílico, aplicação de grafiato, pintura de faixas coloridas e aplicação de verniz acrílico nos painéis em alvenaria para fixação de letras de identificação do nome SELVÍRIA nas rotatórias de acesso da cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Contratação de empresa para serviços de pintura, sendo: preparação de paredes em alvenaria, aplicação de impermeabilizante, aplicação de selador acrílico, aplicação de grafiato, pintura de faixas coloridas e aplicação de verniz acrílico nos painéis em alvenaria para fixação de letras de identificação do nome SELVÍRIA nas rotatórias de acesso da cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser os serviçosl indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 23 de abril 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:3188A0E9

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 98/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-ANDRE FERNANDO BENCAL INDALECIO E CIA LTDA-EPP, "INOVAÇÃO TACOGRAFOS" CNPJ 08.398.342/0001-13, Rua Ayrton Senna da Silva, 1466, Jd. Estados Unidos, Jales, Estado de São Paulo
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: **–** Contratação de Serviço Obrigatório de aferição, calibragem, lacre, recuperação e limpeza de Tacógrafos dos Veículos (Ônibus, Kombis e Micro-ônibus) que compõe a frota do Transporte Escolar do Município.
O Departamento de Compras desta Prefeitura efetuou três cotações de preços junto a empresas do mesmo ramo de atividade que apresentaram seus respectivos preços, sendo elas:
-ANDRE FERNANDO BENCAL INDALECIO E CIA LTDA-EPP, "INOVAÇÃO TACOGRAFOS", CNPJ 08.398.342/0001-13, Rua Ayrton Senna da Silva, 1466, Jd. Estados Unidos, Jales, Estado de São Paulo:
Valor Total de **R$ 2.587,00** (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais);
-INOVAÇÃO ENSAIOS METROLÓGICOS LTDA – CNPJ 15.057.804/0001-02, R. Ayrton Senna da Silva, cidade Jales/SP:
Valor Total de **R$2.800,00** (dois mil oitocentos reais);
-JOSÉ LUIZ DELA ROVERE - AUTO PEÇAS – ME, "DR Peças e Acessórios", CNPJ 02.484.305/0001-41, com sede na Avenida Luiz Brambatti, 1946, Bairro São Sebastião, Fernandópolis/MS:
Total de **R$3.065,00** (três mil e sessenta e cinco reais).
Diante das cotações de preços acima mencionadas, o Departamento de Compras entendeu que o serviço deve ser contratado da empresa ANDRE FERNANDO BENCAL INDALECIO E CIA LTDA-EPP "INOVAÇÃO TACOGRAFOS", CNPJ 08.398.342/0001-13, Rua Ayrton Senna da Silva, 1466, Jd. Estados Unidos, Jales/SP, pelo valor total de **R$ 2.587,00** (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais), considerando que a mesma ofereceu menor preço, condição de pagamento e executará o serviço dentro do prazo necessário.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de **R$ 2.587,00** (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais), 30 (trinta) dias após execução dos serviços e emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar os veículos com seus respectivos tacógrafos em perfeito estado e funcionamento, dentro do prazo fixado pelo Departamento de Transporte do Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme segue:
02.014 – FUNDEB
12.361.0007.**2066 –** Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – 40%.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Fonte 1.9 – CR 9
JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Educação apresentou as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que os serviços periódicos de aferição, calibragem e lacre de tacógrafos são itens obrigatórios em todos os veículos utilizados no transporte de alunos da rede escolar. Justificou

também que o método de dispensa, com três cotações de preços, segundo a *Comissão Permanente de Licitação*, atende os princípios da regularidade e legalidade, substituindo a modalidade licitatória Pregão Presencial, modalidade que foi adotada pela Prefeitura.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, determino a efetivação urgente da contratação dos serviços.

Selvíria/MS, 30 de abril 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 98/2014
Dispensa de Licitação n.º 55/2014

Assunto – Contratação de serviço obrigatório de aferição, calibragem, lacre, recuperação e limpeza de Tacógrafos dos Veículos (Ônibus, Kombis e Micro-ônibus) que compõe a frota do Transporte Escolar do Município.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa ANDRE FERNANDO BENCAL INDALECIO E CIA LTDA-EPP, "INOVAÇÃO TACOGRAFOS", CNPJ 08.398.342/0001-13, Rua Ayrton Senna da Silva, 1466, Jd. Estados Unidos, Jales/SP, para prestação de serviço de aferição, calibragem, lacre, recuperação e limpeza de Tacógrafos dos Veículos (Ônibus, Kombis e Micro-ônibus) que compõe a frota do Transporte Escolar do Município, pelo valor total de **R$ 2.587,00** (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais), **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o serviço indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de abril 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:6C873210

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 97/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-ANDRE FERNANDO BENCAL INDALECIO E CIA LTDA-EPP, "INOVAÇÃO TACOGRAFOS", CNPJ 08.398.342/0001-13, Rua Ayrton Senna da Silva, 1466, Jd. Estados Unidos, Jales/SP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: – Peças (lâmpadas, transmissão, tampas, relógios, kit lacres, kit reparos...) e Instrumentos Cronotacógrafos utilizados nos Veículos (Ônibus, Kombis e Micro-ônibus) que compõe a frota do Transporte Escolar do Município.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de **R$ 7.599,66** (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar peças e instrumentos tacografos dentro do prazo fixado pelo Departamento de Compras, mediante requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:
02.014 – FUNDEB
12.361.0007.**2066 –** Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – PJ.
Fonte 1.9 – CR 9
JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Educação, Srª Dilmarcia Alves Batista Passarin, apresentou as justificativas acima para a aquisição pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que os serviços periódicos de aferição, calibragem e lacre de tacógrafos são itens obrigatórios em todos os veículos utilizados no transporte alunos da rede escolar, sendo então necessário aquisição das peças novas para reparos de tacógrafos, bem como a compra de novos equipamentos. Informo também que, segundo a *Comissão Permanente de Licitação*, o método de dispensa, com três cotações de preços, atende os princípios de regularidade e legalidade, substituindo a modalidade licitatória Pregão Presencial, que foi adotada pela Prefeitura.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, determino a efetivação urgente aquisição das peças e dos instrumentos que são itens obrigatórios e indispensáveis nos veículo do Transporte Escolar.

Selvíria/MS, 30 de abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 97/2014
Dispensa de Licitação n.º 54/2014

Assunto – Peças (lâmpadas, transmissão, tampas, relógios, kit lacres, kit reparos...) e Instrumentos Cronotacógrafos utilizados nos Veículos (Ônibus, Kombis e Micro-ônibus) que compõe a frota do Transporte Escolar do Município.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da Empresa Andre Fernando Bencal Indalecio E Cia Ltda-Epp, CNPJ 08.398.342/0001-13, Rua Ayrton Senna da Silva, 1466, Jd. Estados Unidos, Jales/SP, para aquisição de Peças (lâmpadas, transmissão, tampas, relógios, kit lacres, kit reparos...) e Instrumentos Cronotacógrafos utilizados nos Veículos (Ônibus, Kombis e Micro-ônibus) que compõe a frota do Transporte Escolar do Município, pelo valor total de **R$ 7.599,66** (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser as peças indispensáveis e emergenciais, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Determino assim que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 30 de abril 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:505E73F9

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 99/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS e **GENUALDO NEVES DE QUEIROZ –** CNPJ 18.434.897/0001-27 – rua da Liberdade, 1265, Vila Vitória, Selvíria-MS, CEP 79590-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura em cal branca de guias e sarjetas do perímetro urbano de Selvíria, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da empresa que apresentou menor preço é de R$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais), o pagamento será de até 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal de Serviços.
DA FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar os serviços no local estabelecido pelo Departamento de Obras (guias e sarjetas da Cidade de Selvíria), dentro do prazo fixado, após verificação que os serviços foram efetuados de maneira correta por parte da empresa vencedora, tudo considerado razoável pela Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação:
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0028.2261 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte - 701
JUSTIFICATIVA:
Os serviços são necessários para dar melhor aspecto ao visual urbano da cidade, também para dar melhor visibilidade aos condutores de veículos, motos e ciclistas que usam as ruas e avenidas do perímetro urbano, representa limpeza e melhoria urbana, visto que este serviço é efetuado todos os anos por este departamento.
Justifico ainda que o método de dispensa, com três cotações de preços, atende os princípios de regularidade e legalidade, substituindo a modalidade licitatória Pregão Presencial, que foi adotada pela Prefeitura.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade dos serviços cotados para conclusão do projeto na contratação da empresa, determino a efetivação urgente dos serviços de pintura de guias e sarjetas no perímetro urbano de Selvíria.

Selvíria/MS, 05 de maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro.

ALESSANDRO VIEIRA
Membro.

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro.

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 99/2014
Dispensa de Licitação n.º 56/2014

Assunto – Contratação de empresa para serviços de pintura em cal branca de guias e sarjetas do perímetro urbano de Selvíria, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Contratação de empresa para serviços de pintura em cal branca de guias e sarjetas do perímetro urbano de Selvíria, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser os serviços indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 05 de maio 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:40D91287

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados das Eleições pelo CMDCA realizada no dia 07/08/2013,bem com o Edital CMCA/SQ/MS,de 12/07/2013,que apresenta a lista dos eleitos e suplentes de Conselheiros Tutelares. considerando o Ofício 007/2014 do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e decisão de mérito do mandato de segurança nº 0800333-20.2013.8.12.0044,

RESOLVE:

I – Nomear ate a data de 09/01/2016, em decorrência da lei federal n° 12.696 a Sra **MARTA MIRIAN PRUDENCIO** para ocupar o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Símbolo DAI-1,Anexo III,da lei Complementar n° 024/2013,com remuneração constante neste mesmo anexo.

II – A servidora de que trata o item I ficará lotada na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **28/04/2014**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de abril de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:563BCA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 044/2013, na qual redistribuía o servidor, **ROGÉRIO DA SILVA RIBEIRO,** para a Defensoria Pública Estadual, na Comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **10/03/2014**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de abril de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:70EC5F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2014

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Requerimento Aposentadoria Voluntária por Idade formulada por Diva Ferrari Trianoski, em data de 24 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
I – Conceder a servidora DIVA FERRARI TRIANOSKI, aposentadoria por idade, a partir de 01 de Maio de 2014, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 50,§ I,IIe III e Art. 40,§ 1º,III,"b"e § 8º da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de maio de 2014.

Sete Quedas - MS, 05 de maio de 2014.

AIRTON TROMBETTA ROBSON LUIS CELLI
Diretor Presidente Diretor Secretário e Benefícios
Do IPSSQ

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:4395F2EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 001/2014

"Regulamenta o pagamento do Adicional Geográfico de Difícil Acesso previsto na Lei Complementar n° 067/2011, Art. 44, Inciso VI".

LEILA MARIA DE MELLO COUTO, Secretária Municipal de Saúde Pública, conforme Decreto Municipal n° 009/2014, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de prestar atendimento a população da Zona Rural, Distritos e Assentamentos Rurais;

RESOLVE:

Artigo 1° - Estabelecer o valor de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) a serem pagos mensalmente a profissionais de saúde que atuam em unidades de saúde localizadas na zona rural, Distritos e Assentamentos rurais.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

LEILA MARIA DE MELLO COUTO
Secretária Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5BB93CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 430/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonerar por Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria **ODONTINA PEREIRA RODRIGUES,** concursada no cargo de Artífice de Copa e Cozinha, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de abril de 2014**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2FA5566A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 431/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonerar por Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria **SUELY ZUZA DE SOUZA,** concursada no cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de abril de 2014**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C3CD00A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 432/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonerar por Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria **RAMÃO SANTANA,** concursado no cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de abril de 2014**.**

ARI BASSO

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AC795837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP036/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MÁRIO PEREIRA DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mario Pereira de Brito.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9EC3989D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED267/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDREA AGUEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 905,89 (novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Andrea Aguero dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:236A7DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 02/2014

PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MSe SOC. BENEFICENTE D. ELMÍRIA S. BARBOSA

OBJETO

Constitui o presente instrumento o repasse de subvenção social a entidade Sociedade Beneficiente Dona Elmiria Silvério Barbosa, referente a prestação de serviços em regime de colaboração mútua relativo a pagamento de plantão médico de pronto socorro e centro cirúrgico, folha de pagamento de funcionários e serviços diversos conforme plano de trabalho.
VALOR:
O presente instrumento tem o valor global de R$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinqüenta mil reais) a serem repassados das seguintes formas:

Mês	Valor Mensal	1ª quinzena R$	2ª quinzena R$
Março	400.000,00	-	400.000,00
Abril	150.000,0	75.000,00	75.000,00
Maio	150.000,0	75.000,00	75.000,00
Junho	150.000,0	75.000,00	75.000,00
Julho	150.000,0	75.000,00	75.000,00
Agosto	150.000,0	75.000,00	75.000,00
Setembro	150.000,0	75.000,00	75.000,00
Outubro	150.000,0	75.000,00	75.000,00
Novembro	150.000,0	75.000,00	75.000,00
Dezembro	150.000,0	75.000,00	75.000,00

PRAZO:
O presente instrumento terá vigência até a data de 30 de dezembro de 2014, com inicio em 25 de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.11 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.302.0037.2024 – Apoio Manutenção Hospital D. Elmiria S. Barbosa
33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Ficha: 052

Assinam:
ARI BASSO / JAIR DO NASCIMENTO

25 de março de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FC2A9E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 11/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS É O BICHO - CNPJ nº 10.177.055/0001-25
OBJETO: Constitui objeto do presente do presente instrumento a concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS É O BICHO, referente aos cuidados e manutenção dos animais.
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA:9 (nove) meses
ASSINAM: ARI BASSO E BARBARA DAMARIS BUENO PAIVA BASSO

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EDD1677C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: MOACIR HERNANDES NONATO
OBJETO
CONSTITUI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDEPUBLICA.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de, R$ 30.015,00(trinta mil e quinze reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde**
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**
FICHA - 244	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Moacir Hernandes Nonato

SIDROLÂNDIA MS 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:558DE26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: C. LEMOS DISTRIB. HOSPITALAR EIRELLI - ME
OBJETO
CONSTITUI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 12.550,00(doze mil quinhentos e cinqüenta reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde**
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**
FICHA - 244	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: C. Lemos Distrib. Hospitalar Eirelli - ME

SIDROLÂNDIA MS 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F7232C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Contratada: ART VIDEO LTDA
OBJETO
CONSTITUI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 15.287,00(quinze mil duzentos e oitenta e sete reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde**
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**
FICHA - 244	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Art Vídeo Ltda

SIDROLÂNDIA MS 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B8CF8076

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1895/2014
CONVITE 016/2014

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **MOACIR HERNANDES NONATO**
OBJETO
Constitui o objeto do presente aquisição de materiais de consumo para Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS, nos termos do Termo de Referência Anexo I, do Convite nº 016/2014.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob o regime de tarefa.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 16.185,00(dezesseis mil cento e oitenta e cinco reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31.12.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:
02.00 – PODER EXECUTIVO
02.04 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0210.2256 – Manutenção Desenv. Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha - 144
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolandia - MS

Sidrolandia – MS, 30 de abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7268485C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial nº 046/2014, que versa sobre **Aquisição de Óculos, Armação com variados tipos de lentes para atender as necessidades dos usuários do SUS a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 05/05/2014, com início às 09h00min horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no total de **R$ 80.700,00** (oitenta mil e setecentos reais) a licitante: **Neuza Fuchs Jardim**.

Sidrolândia MS, 05 de maio de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E45CC071

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1977/2014
Pregao Presencial Nº 049/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE (GESTÃO CONTÁBIL), ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES, BEM, COMO, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTES, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS DA ÁREA CONTÁBIL, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA A PROCESSO DE LICITAÇÕES, REALIZAÇÃO DE VISITA "IN LOCO", OBJETIVANDO PRESTAR O PRONTO ATENDIMENTO A SANAR DUVIDAS SUSCITADAS NA ÁREA ECONÔMICA E FISCAL, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), ELABORAÇÃO DE MATERIAL PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE ACORDO COM A LRF.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 15 de Maio de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 05 de Maio de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D0C30D7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014.

OBJETO: contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02.24.122.0104.2.005 – Divulgação dos Atos Oficiais de Interesse Público; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME, com sede na Av. Eurico Soares Andrade, 801 – Centro de Nova Andradina – MS.
PROPOSTA: desconto de cinquenta por cento (50%) ao município sobre os custos internos da agência com base na Tabela de Preços do SINAPRO/MS

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F7E6D123

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 14/2014, 30 DE ABRIL DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária nº. 253 realizada no dia 30 de Abril de 2014, às 15:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Censo Gestão - Relatório de Gestão 2012 e 2013.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 30 de Abril de 2014 na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 30 DE ABRIL DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3AC847CB

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº 03/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

CONCEDE aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. LOURDES ALVES LEONEL, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM., no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDE** benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 01de Maio de 2014, para a Segurada Sra. **LOURDES ALVES LEONEL,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível 30**,** do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Terenos/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.585,73 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e tres centavos), com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos serão revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, com fundamento no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 05 de Maio de 2014.

CLEBER DE AMORIN BORGES
Diretor Presidente
Portaria "PE"nº283, 29/05/2013

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AA942B41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 122/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor WILLIANS CARLOS MENANI LOPES, portador do CPF nº 229.206.138-47, para exercer a função de Chefe de Gabinete, símbolo CMAP-11.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:52300BCD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 123/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor LEW IWANOW VANUCHI, portador do CPF nº 947.248.651-72, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS 01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B725078D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 124/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora LUANA NATALIA DE SOUZA CANOLA, portadora do CPF nº 980.189.061-49, para exercer a função de Chefe de Gabinete, símbolo CMAP-11.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:4DBEFFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1070, página 49 de 11/04/2014, referente à publicação do Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX nº 405/AJ/2013 **onde se lê**: Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX nº 405/AJ/2013, **Leia-se**: Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX nº 405/AJ/2013

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:52DA094A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 101/2014 - PROCESSO Nº. 3110/2014
Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/05/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:C57FE459

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 099/2014 - PROCESSO Nº. 3108/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender o UPA – Unidade de Pronto Atendimento, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/05/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:B8528B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 100/2014 - PROCESSO Nº. 3109/2014
Objeto: Aquisição de bebedouros de garrafão e industriais para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/05/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:0D2599F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 102/2014 - PROCESSO Nº. 3111/2014
Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes, para atender o Setor de Endemias – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/05/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667

– Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:A6CCAEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 028/2014

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro para o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier"– Lar dos Velhos Eurípedes Barsanulpho, visando à manutenção e operacionalização da instituição, no atendimento às pessoas idosas em regime asilar do Município de Três Lagoas MS.
VALOR: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/12/2014.
DATA: 29/04/2014.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

CRISTOVAM LAGES CANELA
Presidente do Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier"- Lar dos Velhos Eurípedes Barsanulpho

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:6FFD0ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 019/2009

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as seguintes Cláusulas: Terceira – Da Vigência e Sexta – Da Locação dos Boxes, Guichês e Área Úteis e da Taxa de Embarque do Convênio nº 019/2009, que passam a ter as seguintes redações: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio nº 019/2009, adita-se 12(doze) meses, a contar da data de 23/04/2014 até 23/04/2015. CLÁUSULA SEXTA – O valor mensal dos aluguéis será distribuído da seguinte forma: Box da Lanchonete – R$ 1.797,97 (hum mil, setecentos e noventa sete reais e noventa sete centavos); Guichê Simples - ½ salário mínimo; Guichê Duplo – 01 salário mínimo. Valores esses deverão ser reajustados anualmente com vistas à atualização monetária, considerando os índices inflacionários.
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 23/04/2015.
DATA: 23/04/2014.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:6ED1DA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 015/SMS/TL, DE 06 DE MAIO DE 2014.

"Altera a composição da Coordenação Geral e Coordenação Médica do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Três Lagoas, e dá outras providências".

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 004/2013 de 01 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir de 06 de Maio de 2014 a servidora Nathalia Assis de Souza C.P.F nº 007.768.131-29, da função de Coordenador Geral do SAMU 192 Municipal de Três Lagoas/MS, nomeada pela portaria nº. 013/SMS/TL, de 11 de Julho de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 06 de Maio de 2014.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:DEA0A039

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001-2014

REGULAMENTA A PARTILHA DE RECURSOS DO FEAS 2014 NO AMBITO DA POLITICAPUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOMUNICIPIO DE JAPORÃ- MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação e aprovação pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:
Art.1º - Fica estabelecido critérios e prazo para regulamentação da partilha dos recursos do FEAS 2014, repassado pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estado Trabalho e Assistência Social no valor de R$ 29.480.16 para Política Publica de Assistência Social no município de Japorã/MS,
Art. 2º - Aprovar a partilha do recurso do FEAS Fundo Estadual da Assistência Social, destinado a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para ano de 2014, na proporção abaixo descriminada.

Art. 3º - Aprovar o saldo reprogramado no valor de R$ 105,33 que serão utilizados os valores de R$71,75 Beneficio eventual no CRAS e R$33,58 Beneficio eventual no CREAS . No exercício de 2014.

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.1 Piso Básico FixoAções socioassistenciais individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Referência Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	CRAS 1	CRAS	PSB-a)Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	2500	1	1.031,90	12.382,80
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CRAS 1	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	4	462,30	5.547,60
2.2.2 Piso Variável de Média ComplexidadeServiço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)ServProtAtenEspecializFam/Indiv-PAEFI	Família	50	1	687,88	8.254,56
2.2.1 Piso Fixo de Média ComplexidadeAções socioassist individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Refer Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Benefício Eventual	Família	50	3	274,60	3.295,20

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã / MS 27 de Fevereiro de 2014.

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA
Vice-presidente do CMAS

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:1228ACD6

